DECRETO Nº 023/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, e seu Presidente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 35 a 41 da Lei Municipal nº 317, de 4 de maio de 2021, e no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 040, de 17 de maio de 2021, e considerando as indicações dos segmentos da sociedade civil representados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, como conselheiros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, nos termos do art. 38 da Lei Municipal nº 317, de 2021:

I – como representantes do Poder Público:

a) pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças: titular, **Rayza Feitosa Franco Rocha**, CPF nº 030.115.383-36; suplente, **Osvaldo de Sousa Araújo Júnior**, CPF nº 056.986.523-92;

b) pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: titular, **Fabiano Andrade Amorim**, CPF nº 870.906.193-20; suplente, **Claudenilton Barbosa Rodrigues**, CPF nº 032.337.243-06;

c) pela Secretaria Municipal de Transportes: titular, **José Batista Ribeiro de Macedo**, CPF nº 161.016.693-00; suplente, **Cleyton de Brito Soares**, CPF nº 023.631.283-97;

II – como representantes dos segmentos da sociedade civil:

a) pelas entidades de classe: titular, **Ana Estevão Ferreira**, CPF nº 011.291.163-36; suplente, **Gilcimar Rodrigues Barbosa**, CPF nº 015.753.963-60;

b) pela Associação Comunitária:

1. titular, **Francisco Ricardo Soares de Brito**, CPF nº 552.975.873-87; suplente, **Romário Rocha de Brito**, CPF nº 057.699.633-52;

2. titular, **Pedrina Almeida de Araújo Rocha**, CPF nº 217.233.623-87; suplente, **Maria Joaquina Rodrigues de Oliveira**, CPF nº 165.937.618-18.

Art. 2º Fica nomeado, para exercer a Presidência do CMDU, o conselheiro titular **Fabiano Andrade Amorim**, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 317, de 2021.

Parágrafo único. O mandato do Presidente é de dois anos, permitida uma reeleição.

Art. 3º Os demais membros da Diretoria do CMDU serão eleitos entre os conselheiros, em Assembleia Ordinária, na forma do art. 6º do Regimento Interno.

Art. 4º O mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto é de dois anos, contados da data de sua publicação, permitida a recondução, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 317, de 2021, e do art. 4º do Regimento Interno.

Art. 5º O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, em 29 de outubro de 2026.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO:55391893372
Assinado de forma digital por LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO:55391893372

Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal